



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA EM
30/1/2023

DECRETO Nº 4.097, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 4444/2023,

DECRETA:

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos da Ação Trabalhista nº 0001404-61.2017.5.17.0012, a servidora **MARIA CELCINA ALVES**, matrícula nº 27.819, ao cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Parágrafo único. A servidora deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD/DRH/DRS), para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350033003900380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **27/01/2023 14:35**

Checksum: **7F6B05BCF0543E283D108D239048481A0EEE6F2CA512532B713423554D21B7B5**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

